Lei n.: 00112/49

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA RESGATE DA DIVIDA FLUTUANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O povo de Divinópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para o resgate da divida flutuante da Prefeitura Municipal, a efetuar-se com apólices da emissão autorizada pela Lei número 79, de 6-5-49, fica aberto o crédito especial de cr\$696.523,50 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e cinqüenta centavos), para pagamento dos credores constantes da relação anexa que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 22 de outubro de 1949.

Assinam: Jovelino Rabello - Prefeito Municipal Francisco de Assis Chagas - Secretário Municipal

Relação dos credores da divida flutuante da Prefeitura Municipal de Divinópolis, a que se refere o art. 1º da Lei número 112:

Credores	Importância
Alvimar Mourão	22.644,80
Arizio Mourão	3.136,00
Altivo Fernandes & Cia.	9.204,00
A Manhã (Jornal do Rio)	6.000,00
Ademerval Joaquim Duarte	808,00
Ademar Epifânio	800,00
Ana Maria de Sousa	750,00
Afonso Dutra Nicacio	110,00
Almeida Fonseca & Cia.	103,50
Amâncio Correa Filho	54,80
Antônio Francisco de Miranda	695,00
Antônio Alves Sobrinho	10.006,00
Antônio de Melo Alvim	5.284,00

Antônio Gontijo de Azevedo	600,00
Benedito Dias	19.467,30
Benjamim Pereira Filho	7.000,00
Barbosa & Cia	3.160,00
Batista & Oliveira	954,00
Belchior Delfino	875,00
Cia. Ind. Metalurgicas S/A "Cometa"	6.283,00
Climério Rodrigues	7.656,90
Cia Anilinas Produtos Químicos	2.689,90
Casa Nova Ltda.	2.984,50
Corvino Diniz Costa	3.092,10
Canavarro Gontijo	28.311,00
Cia Brasileira de Alumínio	9.600,00
Cinquentenário de Belo Horizonte	1.000,00
Carlos Schimmer	145,00
Carvalho & Sobrinho	85,30
Casa Moreira	12,00
Ferreira & Aguiar	6.587,20
Faria, Antunes & Cia.	2.670,00
Fundição e Mecânica S. Cecilia Ltda.	267,60
Francisco Domingos Vieira	4.795,00
Gráfica Minerva S/A.	9.554,00
Geraldo de Paula Pereira	1.200,00
Geraldo Cancio da Cruz	1.097,80
Halim Souki	1.764,20
Hassan & Amim Souki	1.811,50
Industrias Perene S/A	5.698,10
Industrias Petracco-Nicoli S/A.	9.321,10
Irmãos Gontijo	3.417,60
J Rabelo S/A	22.779,80
Joiva Ferreira	500,00
José Tavares Neto	513,50
José Mesquita Mourão	10.481,60
José Fernandes Garcia	430,00
José Fonseca Faria	2.400,00
José Antônio Natividade	1.424,00
José Rodrigues Pelegrino	4.072,00
João Rodrigues de Carvalho	9.264,60
João Malaquias	1.200,00
João Jacob de Oliveira	1.000,00
Joaquim Resende Vieira	5.000,00
Joaquim Nogueira Maia	1.209,80
Joaquim Xavier da Silva	700,00
Kartro & Cia	694,60
Luiz Fernandes de Sousa (Dr)	13.017,00
Livro Vermelho de Telefones	500,00

Manoel José Martins Ribeiro	1.225,00
Manoel Alves Vieira	11.000,00
Pereira e Campos.	95,30
Rabelo & Cia.	350,00
Rafael Passos	2.518,60
Raimundo Vaz da Silva	3.236,00
Rafael Batista	4.069,20
Sociedade de Madeiras Ltda	2.560,30
Sebastião Carlos Pereira	2.288,00
Sociedade Comercial de Itaúna	828,00
Sit Ltda.	9.298,40
S.Fernandes dos Santos	18,00
Tirezio Mendes Mourão	367,50
Manoel de Freitas e Filhos	5.417,60
Nagib S. Jurdi	275,10
Possidonio Alves Vieira	15.614,00
Alonso da Cunha Dias	14.980,00
Canavarro Gontijo	677,00
J Rabelo S/A	58.052,30
José Fernandes da Silva	1.120,00
Osvaldo Machado Gontijo	50.000,00
Sit Ltda.	12.272,60
Irmãos Gontijo	116,00
Indústrias Petracco Nicoli S/A.	5.946,20
Pacifico Alves Vieira	17.780,00
Frederico Guimarães	932,00
Cia Brasileira de Alumínio	9.600,00
Abeilio & Cia	120,00
Djanira Santos	150,00
Petracco Nicoli Ltda.	71,10
Alvimar Mourão	80,00
Petracco Nicoli Ltda	625,00
Alvimar Mourão	11,10
Agostinho Carlos de Freitas	1.228,00
Antônio Gonçalves de Matos	7.380,00
Apolinário José da Ponte	700,00
Escola Normal "Dr.Mario Casassanta"	1.960,00
Geraldo Cancio da Cruz	780,20
Gheza Reichmman	586,00
Hospital N.S.Aparecida	3.600,00
Indústrias Petracco Nicoli Ltda	5.900,00
Orozimbo Vasconcelos	185,20
Teofilo Perene	1.845,20
Ginásio São Geraldo S/A.	2.730,00
Hospital N.S.Aparecida	3.600,00
Escola Normal Mario Casassanta	4.000,00

Maternidade Odete Valadares	9.290,00
Instituto de Previdência	20.000,00
Aero-Clube de Divinópolis	25.000,00
Sotreq S/A	442,90
Rafael Passos	1.112,10
Rabelo & Cia.	114,00
Petracco-Nicoli Ltda	214,80
Instituto de Previdência	25.504,90
Prefeito Jovelino Rabelo	1.290,50
Conferencia de São Vicente de Paulo	2.700,00
Maternidade Odete Valadares	7.000,00
A Construtora Ltda.	13.637,90
J Rabelo S/A	8.504,20
Total	657.884,20
Instituto de Previdência	38.639,30
Total Geral	696.523,50

Assina: Francisco de Assis Chagas - Secretário Municipal